

Dúvidas e Esclarecimentos



Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Prezados senhores, bom dia! A empresa MC Farma Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.098.601/0001-66, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 000000142024 da Prefeitura Municipal de Itapuranga/GO, vem respeitosamente, solicitar esclarecimento nas questões abaixo. Em análise do termo de referência do Edital, observamos características que nos trouxeram dúvidas: 1 – No item 50 (FITAS REAGENTES) está solicitando a marca Active, qual a justificativa para essa exigência? A definição de marcas restringe a ampla disputa, limitando a participação de diversas empresas no mercado, em desconformidade com a Lei de licitação e Contratos administrativos. Podendo causar prejuízos à Administração Pública. 2. Podemos considerar, conforme praxe do mercado, 1 glicosímetro a cada 1.000 unidades de tiras (20 caixas)?	03/09/2024 09:53		Foi solicitado a fita da marca (ACTIVE), considerando que todos os aparelhos "glicosímetros" que possuímos e que os pacientes diabéticos que recebe regularmente (mensalmente) do município fita reagentes são da marca "ACTIVE". A licitante poderá apresentar produto de marca diferente, desde que, forneça ao município aparelho "glicosímetro" nas quantidades que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo; Para os pacientes diabéticos do município 150 (cento e cinquenta), UBS Unidades Básicas de Saúde 11 (onze), SAD – Serviços de Atendimento Domiciliar 2 (dois), SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Saúde 3 (três), CPAS – Centro de Atenção Psicossocial 2 (dois), HMS – Hospital Municipal de Saúde 8 (oito). Devendo no ato da primeira entrega de fitas reagentes fornecer de forma gratuita 176 (cento e setenta e seis) aparelhos glicosímetros, devendo repor os aparelhos que forem danificados.	03/09/2024 15:37	
Bom dia - item 25 - NORIPURUM EV 20 MG/ML COM 5ML, pode ser cotado SIMILAR ou tem que ser o REFERENCIA?	03/09/2024 10:16		Sim, pode ser apresentado produto de marca similar.	03/09/2024 15:39	
Item 26 - ONDANSETRONA 4MG\ML COM 2ML, querem o de 4MG/2ML ou 8MG/4ML? Poque 4MG/ML de 2ML equivale a 8MG, porém seria de 4ML e não de 2ML	03/09/2024 10:18		A descrição do produto do item 26, deve ser considerado de "4MG/2ML"	03/09/2024 15:40	
Item 34 - VITAMINA K 10MG 1ML (KANAKION) pode ser cotado SIMILAR? Porque o KANAKION está com registro cancelado desde 2026.	03/09/2024 10:24		Sim, pode ser apresentado produto de marca similar.	03/09/2024 15:41	
Boa tarde, para o item Nº 116, qual a MG do GALVUS MET? Existe nas apresentações de 50+1000mg/ 50+500mg/ 50+850mg.	03/09/2024 16:21		É o medicamento GALVUS MET 50/1000mg	03/09/2024 16:54	
Boa tarde, para o item nº 89, onde diz PAPEL CREPADÔ PARA ESTERILIZAÇÃO 2G 300X300 CM, esse tamanho está certo? O correto não seria 30x30cm?	03/09/2024 16:23		Sim! A descrição correta a ser considerado é, "30x30cm"	03/09/2024 17:06	
Prezados, referente ao item 116 (GALVUS MET COM 56 COMPRIMIDOS JUDICIAL) poderiam por gentileza informar qual a mg desejada? Desde já agradeço	05/09/2024 11:53		GALVUS MET 50/1000mg	05/09/2024 12:25	
Prezados, Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens? Qual será a redução mínima entre os lances? A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens? Qual o local de entrega dos produtos? Aguardo e obrigada	05/09/2024 11:03		<ul style="list-style-type: none"> Sobre as casas decimais, em geral será 2 (duas) casas decimais, com exceção dos produtos que a unidade de medida é "COMPRIMIDO", que a quantidade de casas decimais será de 3 (três). Os produtos que têm unidade de medida em comprimido são os itens: 51, 58, 61, 62, 65, 66, 69, 73, 74, 75 e 76. Não haverá valor de redução mínima entre os lances, limitando a quantidade de casas decimais de cada item. Os lances devem ser apresentados pelo valor unitário de cada item. Todos os produtos devem ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, Município de Itapuranga – Go. No valor dos produtos deve estar incluso o valor do frete, que será responsabilidade do fornecedor. 	05/09/2024 13:14	